



PORTARIA Nº 048/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

**DESIGNA COMO FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o **SR. STENER MARCELO FONSECA, CPF nº 056.425.276-09, matrícula 3192**, para atuar como fiscal do contrato nº 105/2024 cujo objeto é prestação de serviços de arquitetura compreendendo elaboração de projetos arquitetônicos.”

Parágrafo único - Os designados deverão:

- I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento das condições previstas no edital;
- II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 01 de março de 2024

*Felício Anderson Magalhães*  
Prefeito Municipal

